



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Votação Única Da Emenda Verbal apresentada pela CCLJRF ao Projeto de Lei nº  
70/2021

Reunião em 02/07/2021

II – **EMENDA ADITIVA:** FICA INCLUSO O PARÁGRAFO ÚNICO, AO ART. 3º,  
PASSANDO A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 3º....

**Parágrafo único:** A contrapartida prevista no caput deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) ano, a contar da ordem de serviço expedida pelo Poder Executivo, sendo que na execução de obras não será permitido a inclusão do Benefício e Despesas Indiretas – BDI, bem como a Secretaria responsável deverá fiscalizar e receber oficialmente o encargo estabelecido.

Vereador	Favorável	Contrário	Abstenção
Braz da Máquina	X	0	0
Domingos dos Reis Monteiro	X	0	0
Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho)	X	0	0
Jaime Daniel dos Santos	NÃO VOTA	NÃO VOTA	NÃO VOTA
José Carlos de Moraes (Carlinho Vardemá)	X	0	0
Katia Geralda Silva Goyatá	X	0	0
Luciano Guilherme Felipe Lee	X	0	0
Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga)	X	0	0
Paulo A. Madeira (Paulinho do Asfalto)	X	0	0
Tani Rose Ribeiro	X	0	0
Teresa Suelene de Paula	X	0	0
Vagner Tarcísio de Moraes (Guinho)	X	0	0
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>0</b>